



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1751

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1751

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.271, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Suely Aparecida Marquini**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Camila Galo Pugina**, lotada no cargo de Assistente Social, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 025/2024, Dispensa Eletrônica nº 013/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de profissional em doulagem para ministrar encontros temáticos com grupo de gestantes do município de Guararapes, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.270, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 08 a 22 de abril de 2024, a servidora **SIMONE SOUZA SIMÃO DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, portadora do RG nº 29.940.166-2, para em substituição, responder como “*Chefe das Unidades Básicas de Saúde*”, em virtude das férias regulamentares

da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o teor da Portaria nº 9.226, de 02 de fevereiro de 2024, e a desclassificação do 55º colocado, fica convocado a comparecerem junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **09 a 19 de abril de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 22 de abril de 2024.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1751

Página 3 de 7

agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

Classificação	Nome	R.G.
57º	SUELLEN SÁ SILVA COSTA	40.087.584-6

Guararapes, 08 de abril de 2024

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1751

Página 4 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-493-000021-1-9</b>	DATA DE VALIDADE: <b>08/04/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>1406/2016</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>05/04/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>425/2024 VISAM</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>SILVIO ANTONIO DE FARIA - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CARRETA PLACA JZB - 3H60; AVQ - 5D95</b>	
CNPJ / CPF: <b>17.125.026/0001-69</b>	
LOGRADOURO: <b>Avenida SEVERINO POLETO</b>	NÚMERO: <b>387</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>SILVIO ANTONIO DE FARIA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>92299032800</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1751

Página 5 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000021-1-9	DATA DE VALIDADE: 08/04/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	OUTROS ADITIVOS PARA ALIMENTO ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**08/04/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1751

Página 6 de 7



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-477-000030-1-8</b>	DATA DE VALIDADE: <b>04/04/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>1496/2017</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>14/03/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>311/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>M.A.GIACOMETTI DROGARIA LTDA-ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>POUPAQUI</b>	
CNPJ / CPF: <b>27.855.189/0001-50</b>	
LOGRADOURO: <b>Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>	NÚMERO: <b>08</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>VALDIRENE BATISTA GIACOMETTI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>21561030899</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>SILVIA APARECIDA SOBRINHO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>36001459835</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>54.514</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1751

Página 7 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000030-1-8	DATA DE VALIDADE: 04/04/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL	
CATEGORIA: ENTORPECENTES	
CATEGORIA: HORMÔNIOS	
CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA